



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Am.
B.
f.

Ata n.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ATIVIDADE – ARQUITETURA, aberto por Aviso (extrato) n.º 8003/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76 de 19 de abril de 2022.

A – Técnico Superior – Arquitetura

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu, nos Paços do Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira de Técnico Superior (Arquiteto), aberto por aviso publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 76, de 19 de abril de dois mil e vinte e dois, para elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos ao mesmo concurso, que se encontra em anexo e faz parte desta ata.

Estavam presentes: Susana Maria Pinto Martins Oliveira, Técnica Superior (Arquiteta), que presidia, os vogais Pedro António Pereira dos Santos, Técnico Superior (Engenheiro de Reabilitação e Acessibilidade Humanas), Dirigente Intermédio de 3.º grau e Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior (Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho).

Foram presentes à apreciação do júri as seguintes candidaturas:

- Carlos Augusto Castanheira Penas
- Filipa Maria Sumares Souteiro
- Filipe Santarém Gil
- Henrique Oliveira de Azevedo
- João Pedro Zambujo Pereira
- Paulo Sérgio Fernandes e Silva
- Sandra Cristina Pires Ramos



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Iniciado o processo de análise verificou-se que os concorrentes abaixo indicados instruíram as suas candidaturas em conformidade com o aviso de abertura de concurso, pelo que o júri, deliberou, por unanimidade, admiti-los ao concurso:

- Carlos Augusto Castanheira Penas
- Filipa Maria Sumares Souteiro
- Filipe Santarém Gil
- João Pedro Zambujo Pereira
- Paulo Sérgio Fernandes e Silva
- Sandra Cristina Pires Ramos

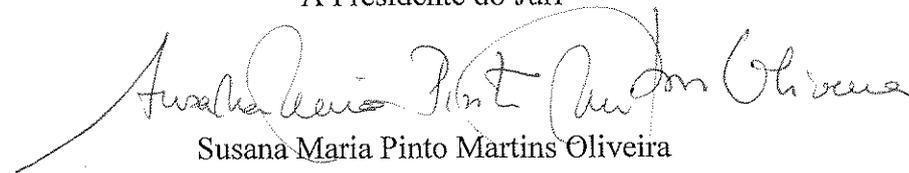
Foi ainda deliberado por unanimidade, excluir os seguintes concorrentes, em virtude da incorreta formalização da candidatura, nomeadamente:

- Henrique Oliveira de Azevedo

Nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/ 2019, de 30 de abril na redação dada pela Portaria n.º 12-A/ 2021, de 11 de janeiro, os candidatos deverão ser notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas.

A Presidente do Júri



Susana Maria Pinto Martins Oliveira

Os Vogais



Marco Bruno Correia Borges



Pedro António Pereira dos Santos